



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 459/2006, de 28 de setembro de 2006.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente para exercício financeiro de 2006, conforme segue:

**06.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**

06.20 – Depto. de Saúde

1030100352.018000 - Manutenção do Depto. de Saúde

3.3.50.43.00.0000 - Subvenções sociais – 01000 ..... R\$ 200.000,00

**TOTAL..... R\$ 200.000,00**

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será custeado pela redução total da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

**06.00 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**

06.20 – Depto. de Saúde

1030200091.022000 - Realiz. de Reformas no Hospital Mun. Bom Samaritano

4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações - 01000 - 5177 ..... R\$ 200.000,00

**TOTAL..... R\$ 200.000,00**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 28 de setembro de 2006.

**Rogério Felini Pasquetti**  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO NO JORNAL</b>
<i>9 Paraná</i>
Dia: <i>29/9/06</i>
Página: <i>29</i>